

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 327, DE 28 DE JULHO DE 2021

Alterar comissão de Processo Administrativo Sancionador - PAS (Ref. processo nº 50905.002895/2020-53)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000823/2021-52.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 234/2020, dispensando ANTONIO DE CARVALHO GOMES FILHO, reg. 9354, designando em seu lugar GABRIEL NOGUEIRA KRUGER, reg. 9703, para apuração dos fatos relacionados no Processo SEI nº 50905.002895/2020-53.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Sancionador até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.ASSIND.01.012, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
VINICIUS MAXWELL DE OLIVEIRA BARROS	9396
DANIEL NETO E SOUZA	9700
GABRIEL NOGUEIRA KRUGER	9703

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 29/07/2021, revogando a Portaria DIRPRE nº 234/2020.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor**



Presidente, em 29/07/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390704** e o código CRC **63DDCF20**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4390704

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br